



**Prefeitura Municipal de São José dos Campos**  
**Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade - SEURBS**  
**Parque Natural Municipal Augusto Ruschi - PNMAR**

**ATA DE REUNIÃO – CONSELHO GESTOR DO PNMAR**

**Data da reunião: 15 de março de 2018**

**Horário: 14:30h às 16:20h**

**Local: Sede da Divisão de Educação Ambiental/SEURBS na Casa do Café – Parque da Cidade**

**Participantes:**

Marcelo Godoy – IEPA (Conselheiro)

Paula Cabral – DDA/SEURBS (Conselheira)

Walderez Moreira – UNIVAP (Conselheira)

Ronaldo Madureira – Diretor DGA/SEURBS

**Objetivos – Pauta da reunião**

- Eleição de membros do conselho gestor;

- Alteração do Decreto nº14.311/10, artigo 3º, sobre a composição do CGPNMAR;

- Inclusão do TCCA/URBAM na pauta da reunião da CCA/SP;

- Informes sobre a situação do Grupo Suçuarana e instalação de TEVAP (tanque de evapotranspiração) para esgotamento sanitários dos banheiros de visitantes.

Paula declarou iniciada a reunião às 14:34h, com a presença de três membros e um visitante, agradecendo a todos pela presença. Ressaltou a importância da reunião para decisão sobre a prorrogação dos mandatos dos conselheiros, considerando o término do biênio 2015/2017, até que se realize nova eleição, conforme prevê o Regimento Interno do Conselho e seu Decreto de criação.

Paula esclareceu aos presentes que um processo eleitoral demanda tempo para elaboração dos termos, trâmites administrativos, publicações, etc. Pontuou que ela e Elisa não têm como atribuição exclusiva a gestão do PNMAR e, por isso, é necessário tempo para que seja dado andamento ao processo de eleição de novos membros. Paula lembrou que estavam presentes 3 membros (número mínimo para realização de sessão plenária e votação de matéria ou proposição) e solicitou que opinassem quanto à prorrogação dos mandatos por mais 120 dias ou quando da posse dos novos Conselheiros. Todos se manifestaram favoráveis à proposição de prorrogação. Paula informou que seria publicada a decisão, no Boletim do Município.

Outro tema de pauta apresentado por Paula disse respeito à necessária alteração do texto do Decreto nº 14.311/2010, que cria o Conselho Gestor do Parque Natural Municipal Augusto Ruschi – PNMAR, integrado por 8 (oito) membros titulares e 8 (oito) membros suplentes das seguintes instituições: SEMEA/PSJC, SMA/SP, SE/PSJC, AEOT/PSJC, Associação de Moradores com atuação local, Organizações Não Governamentais – ONGs ligadas à defesa do meio ambiente e Comunidade Acadêmica e Científica do Município. Paula solicitou aos presentes que se manifestassem sobre a atualização, principalmente, em razão da reforma administrativa que alterou os órgãos na Prefeitura Municipal além da vivência do CGPNMAR que tem evidenciado a necessidade de incluir:

- Representante da atual Secretaria de Manutenção da Cidade – SMC pelo fato de ser responsável pela execução dos serviços administrativos e operacionais do parque e deve ter ciência dos assuntos tratados e recomendações do Conselho;



**Prefeitura Municipal de São José dos Campos**  
**Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade - SEURBS**  
**Parque Natural Municipal Augusto Ruschi - PNMAR**

- 46           ○ Membro do ICMBio, da APA Paraíba do Sul, pelo fato de o PNMAR estar dentro dos limites  
47           dessa Unidade e Conservação e de haver políticas e ações e interesses comuns a ambas;  
48           ○ Mais um representante da Comunidade Acadêmica, tendo em vista o significativo aumento  
49           do uso e interesse desse segmento pelo parque.

50 Marcelo e Walderez acordaram com atualização, tendo sugerido a inclusão de mais um membro  
51 da Academia e da Secretaria de Manutenção da Cidade, que é encarregada da parte operacional  
52 do PNMAR. Com a decisão tomada, a alteração sugerida do Artigo 3º ficaria com a seguinte  
53 redação:

54 *“Art.3º. O Conselho Gestor do PNMAR será integrado por 10 (dez) membros titulares e por 10 (dez)*  
55 *membros suplentes.*

56 *Parágrafo único. A disposição de seus integrantes se dará da seguinte forma:*

- 57           I.    01 (um) representante da Secretaria Municipal responsável pela área de meio ambiente;  
58           II.   01 (um) representante do Instituto Chico Mendes de Biodiversidade – ICMBio, da APA  
59           Mananciais do Rio Paraíba do Sul;  
60           III.  01 (um) representante da Secretaria Municipal responsável pela área de serviços e  
61           manutenção de áreas verdes;  
62           IV.  01 (um) representante da Secretaria Municipal responsável pela área de Educação;  
63           V.   01 (um) representante da Secretaria Municipal responsável pela área de turismo;  
64           VI.  01 (um) representante da associação de moradores com atuação local comprovada nos  
65           bairros situados no entorno do PNMAR;  
66           VII. 02 (dois) representantes de organizações da sociedade civil, ligadas à defesa do meio  
67           ambiente, com atuação comprovada no Município;  
68           VIII. 02 (dois) representantes da Comunidade Acadêmica e Científica do Município.”

69 Paula esclareceu que seria aberto processo interno para solicitar alteração do Decreto, que deve  
70 culminar com a submissão à Câmara Municipal.

71  
72 Em relação ao TCCA (Termo de Compromisso de Compensação Ambiental) assinado pela Urbam,  
73 em 2010, em razão da ampliação de parte da estação de tratamento de resíduos, Paula esclareceu  
74 que solicitou à Câmara estadual de Compensação Ambiental – CCA/SP que inserissem na pauta de  
75 reunião a aprovação da destinação desses recursos para o PNMAR, retirando a exigência,  
76 constante do termo, que fossem prestadas contas dos recursos da REVAP, pois o município nunca  
77 recebeu tais recursos e essa exigência se mostrava sem sentido. Paula informou que, felizmente, a  
78 questão foi incluída em pauta da reunião da CCA de 08/03/2018 e foi aprovada a retirada da  
79 exigência. Com isso o TCCA será alterado e o PNMAR poderá receber os recursos, equivalentes,  
80 atualmente, a 134 mil reais, depositados em conta da URBAM. Paula explicou que foi necessária  
81 elaboração de plano de trabalho, adequado àquele valor, que será analisado pela CCA e aprovado,  
82 para uso dos recursos. Por fim, disse que na próxima reunião do CGPNMAR deveria haver uma  
83 decisão quanto ao assunto e ela faria a comunicação.

84  
85 Quanto aos informes, questionada quanto à situação do Grupo Suçuarana, Paula informou que o  
86 processo sobre o assunto encontra-se no Gabinete do Secretário e aguarda parecer sobre a  
87 possibilidade de apenas armazenamento dos pertences do Grupo - que estão no Centro de  
88 Estudos – em outro local público, considerando que a lei impede a renovação da permissão de  
89 uso, sem edital de chamamento. O Gabinete deve comunicar a decisão ao Grupo e, em seguida,  
90 Paula informará o CGPNMAR sobre a decisão tomada. Marcelo lembrou que o assunto é pauta de



**Prefeitura Municipal de São José dos Campos**  
**Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade - SEURBS**  
**Parque Natural Municipal Augusto Ruschi - PNMAR**

91 discussão há bastante tempo e é necessário o término da questão, pontuando que outras  
92 instituições ou ONGs poderiam questionar a razão da exclusividade de uso de instalações no  
93 Parque pelo Grupo, em desconformidade com o marco regulatório das entidades civis.

94 O Diretor Ronaldo Madureira explicou aos conselheiros o funcionamento dos tevaps e falou sobre  
95 a intenção de implantar ao menos um tanque para atender o esgotamento sanitário dos banheiros  
96 de visitantes; lembrou que seria necessária uma nova vistoria para analisar com calma a questão  
97 da superficialidade do aquífero na área da sede mas considera viável a implantação do tanque e  
98 de um círculo de bananeira para as águas cinzas dos lavatórios.

99

100 Às 16.20h, Paula comunicou o encerramento da reunião.

101

102 **Encaminhamentos**

103 1 – A ata será enviada por *e-mail* a todos, para análise, correções e, após, aprovação;

104 2 – Será realizada vistoria para verificação da instalação de tevap e círculo de bananeira no  
105 PNMAR.